



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
38º BATALHÃO DE INFANTARIA
(Inf Gu Fx da BA/1851)
BATALHÃO GENERAL TIBÚRCIO

Praia de Piratininga, s/nº – Prainha – Vila Velha (ES) – CEP: 29100-901
Fone: (27) 3061-7333 – E-mail: cpl38bi@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
NUP: 64064.003001/2024-20

1. OBJETO

1.1 A presente aquisição na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA tem como objeto a aquisição dos materiais de manutenção corretiva, preventiva e de instalação para equipamentos condicionadores de ar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa para aquisição dos itens aqui elencados encontram-se expostas no Documento de Formalização de Demanda do presente processo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FITA DE PVC PARA ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10M X 100mm (CxL), COR BRANCA.	50 Unidades	4,28	214,00
2	TUBO COBRE, TIPO:FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL:1/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO:1/4 POL	20 Unidades	12,27	245,40
3	TUBO DE COBRE 1/2 PANQUECA DE 15 METROS(A CADA UNIDADE) (1,845KG) - TUBO COBRE, TIPO:RECOZIDO, PROCESSO JUNÇÃO:SOLDAGEM, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 -TUBOS DE COBRE, SEM COSTURA, EM BOBINA E/OU CARRETEL, LIGA C1 2200.	20 Unidades	25,29	505,80
4	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO CONDUTOR:5 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE	120m	11,27	1352,40
5	SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO CAIXA RETANGULAR, APLICAÇÃO FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO APARELHO AR	05 Unidades	57,98	289,90

[Assinatura]

4

	CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA APARELHO COM 18.000 BTUS PARA CONDENSADORA			
6	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:S-10	50 Unidades	0,20	10,00
7	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:S-8	50 Unidades	0,11	5,50
8	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL:LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA:Nº 8, TIPO PORCA:CASTELO	100 Unidades	0,07	7,00
9	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL:LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA:Nº 10, TIPO PORCA:CASTELO	100 Unidades	2,47	247,00
10	FIO ELETRICO, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:4 MM	400 metros	139,50	558,20
11	FIO ELETRICO, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:10 MM	400 metros	558,37	2233,48
12	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:PARA BARRAMENTO TIPO DIN	4 Unidades	25,99	103,96
13	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMO MAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:500 VCA, CORRENTE NOMINAL:70 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ	4 Unidades	30,72	122,88
14	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO:IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO:PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO	20 Unidades	4,48	89,60

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

4.2 Local de entrega: Almoxarifado do 38º Batalhão de Infantaria – Praia de Piratininga, s/nº, Prainha, Vila Velha – ES, CEP 29100-901.

4.3 Horários: Segunda à quinta-feira de 7h30min às 12h e de 13h30min às 16h30min; Sexta-feira de 7h30min às 12h.

5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL

Setor: Almoxarifado

Telefone: (27) 3061-7398

E-mail: almox@38bi.eb.mil.br

6. PROCEDIMENTO DO CERTAME

6.1 A dispensa eletrônica será inserida no sistema, sendo aberta automaticamente pelo portal de compras governamentais e finalizada conforme descrito na IN 67 – SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

6.2 Encerrada a fase de lances, o operador do sistema aguardará o procedimento de envio da documentação da empresa, descrito no item 12 deste termo, solicitando maiores informações ou quaisquer outras necessidades verificadas pela administração.

6.3 A Administração poderá solicitar amostra, catálogo ou folder do produto, ou ainda o link do fabricante, para aferição da qualidade do produto, bem como do atendimento ao que consta da especificação, visando proteger o erário e garantindo à administração pública a aquisição de itens funcionais.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal do produto, acompanhada das informações quanto aos seus dados bancários e de cópia da nota de empenho, para atestação e posterior liquidação e pagamento da despesa pelo Contratante, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, no prazo máximo de trinta dias, contados do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal, nos termos do artigo 25 da Lei nº 14.133/21.

7.1.1 O pagamento será efetuado pela Administração em parcela única, quando do recebimento definitivo do produto.

7.2 Informações sobre notas fiscais ou recibos encaminhados à Tesouraria para pagamento somente serão prestadas por intermédio do telefone (27) 3061-7310.

7.2.1 Na consulta, deverão ser informados o nome do interessado, com CNPJ ou CPF, o número da nota fiscal e o objeto da cotação, com a respectiva data.

7.3 No caso da Contratada ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), ela deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

7.4 No ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a legislação tributária vigente.

7.5 Caso haja incorreção no faturamento, os documentos de cobrança serão devolvidos para regularização e pagos em até 72 horas, a contar da sua nova aceitação, não cabendo atualização financeira sob hipótese alguma.

7.6 O 38º Batalhão de Infantaria reserva-se o direito de se recusar ao pagamento se, na ocasião prevista para a atestação, o objeto deste Termo de Referência não estiver de acordo com o licitado, proposto e contratado.

7.7 É vedado ao Licitante vencedor, sob pena de rescisão contratual, negociar ou caucionar a nota de empenho recebida para fins de operação financeira, ainda que relacionada com o objeto deste edital.

8. RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTAÇÃO

8.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes da proposta, por servidor lotado na Seção de Almoxarifado localizada dentro do Batalhão, de segunda-feira a quinta-feira no horário das 09:30 às 12:00 e das 13:30 à 16:00 horas; e de sexta-feira no horário 07:30 às 12:00 horas.

8.2 Os materiais serão recebidos, definitivamente, após a verificação da sua qualidade e quantidade, por comissão ou servidor lotado na unidade requisitante.

8.3 Os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas no edital e seus anexos serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, estando a Contratada obrigada a substituí-los, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, contado da data do recebimento da



notificação, sob pena de responder pelas penalidades constantes do edital, em razão de atraso no prazo de execução.

8.4 Essa notificação suspende os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

8.5 Quando a recusa for parcial, a Administração poderá solicitar a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados, que deverá ocorrer em até três dias úteis.

8.6 Para o recebimento definitivo ou dependendo da natureza do material, poderão ser efetuados testes por amostragem para avaliação dos produtos, sendo o licitante convocado pela administração, com prazos a serem definidos para apresentação ou envio dos produtos.

8.6.1 Um representante da Contratada poderá acompanhar a avaliação dos materiais, desde que assim se manifeste até o momento da entrega, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas, em caso do seu não comparecimento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Receber e conferir os materiais.

9.2 Recusar o material que não estiver de acordo com as especificações.

9.3 Efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado no item 7 deste Termo de Referência.

9.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Entregar o produto no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

10.1.1 Esse prazo poderá ser prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado tempestivamente, por escrito, com justificativa devidamente comprovada.

10.2 Substituir, no prazo de até 10 dias, o produto entregue com defeito ou fora das especificações.

10.3 Fornecer a garantia estipulada na especificação, a contar da data de aceitação do produto pelo Contratante.

10.3.1 Se a garantia ofertada pelo fabricante for maior do que a ofertada pelo licitante, prevalecerá a primeira.

10.4 Ofertar produtos que atendam às Normas da ABNT e/ou apresentem selo de aprovação de Órgão Regulamentador, quando for o caso.

10.5 Prever e tomar todas as precauções e medidas para que se evite o dano a qualquer parte e/ou material do Contratante no transporte e/ou instalação do produto, quando for o caso.

10.6 Atender prontamente às solicitações do Contratante durante o prazo de entrega e de garantia.

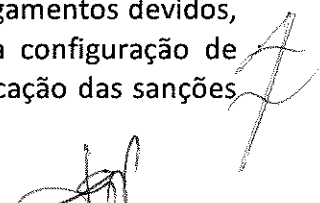
10.7 Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação.

10.8 Manter os seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante e ao SICAF, devendo solicitar, imediatamente, a correção ou alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou se tornem desatualizados.

10.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo o Contratante, a qualquer tempo, exigir as respectivas comprovações.

10.9.1 Constatada qualquer irregularidade, os pagamentos serão sobrestados e a Contratada será intimada a providenciar sua regularização.

10.9.2 Caso a situação não seja regularizada, o Contratante efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão contratual unilateral, em face da configuração de inexecução contratual, com fundamento na lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e da comunicação do fato aos órgãos pertinentes.



11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar em campo próprio do sistema, as informações previstas no art. 8º, incisos I ao VI, da IN nº 67, de 8 de julho de 2021.

11.1.1 Deverá conter informação clara da marca e modelo do produto ofertado, do preço unitário e do preço total, do prazo de entrega, do prazo de garantia, bem como da validade que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11.2 Juntamente com a proposta de preços, poderá ser solicitado amostra, o catálogo do produto ou informado o link do fabricante para que seja possível a conferência das especificações.

11.3 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial).

11.3.1 O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que supram tais exigências.

11.3.2 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em prazo idêntico ao estipulado para a entrega da proposta.

11.3.3 Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

11.3.4 Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.4 Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

11.4.1 Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais, com intervalos mínimos de diferença de R\$ 0,01 (um centavo).

12. SANÇÕES

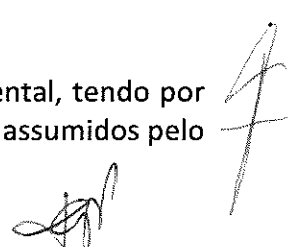
12.1 Além das penalidades previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/21, a Contratada se sujeitará, em caso de atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória no percentual de 1% ao dia sobre o valor da totalidade dos itens em atraso, até o limite de 30 dias, a partir do qual poderá caracterizar, a critério da Administração, a inexecução do contrato, punível com multa compensatória de 30% sobre o valor da nota de empenho, em caso de inexecução total, ou sobre o valor da totalidade dos itens não entregues, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida, cumulada com a suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por até dois anos.

12.2 A omissão na prestação da garantia e do suporte técnico caracteriza inexecução parcial, punível com a citada multa compensatória, cumulada com as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

12.3 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1 O licitante vencedor deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo



Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13.2 Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

13.3 Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS;

13.4 Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições e especificações previstas neste Termo de Referência prevalecem sobre quaisquer outras e o participante não poderá alegar desconhecimento destas previsões.

14.2 É de responsabilidade do proponente o conhecimento das características dos materiais relacionados no objeto desta licitação.

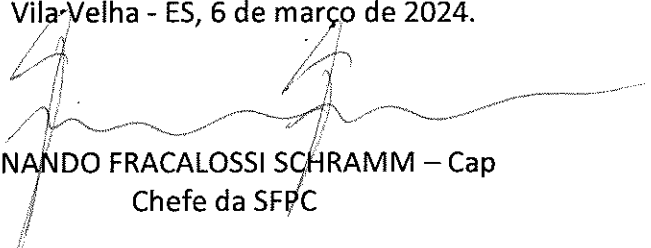
14.3 As comunicações entre o Contratante e a Contratada serão feitas por escrito e juntadas aos autos pela fiscalização.

14.4 É expressamente proibido à Contratada:

14.4.1 subcontratar o objeto desta licitação, exceto a subcontratação parcial devidamente justificada e autorizada pelo Contratante, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais;

14.4.2 veicular publicidade comercial acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração do 38º Batalhão de Infantaria.

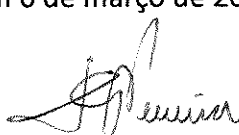
Vila-Velha - ES, 6 de março de 2024.



FERNANDO FRACALOSSI SCHRAMM – Cap
Chefe da SFPC

Aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA para a aquisição de materiais para instalação de bens móveis e imóveis conforme ANEXO I.

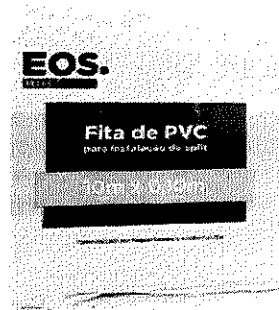
Em 6 de março de 2024.



THIAGO GARCIA PEREIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

ANEXO I - IMAGEM ILUSTRATIVA DOS ITENS

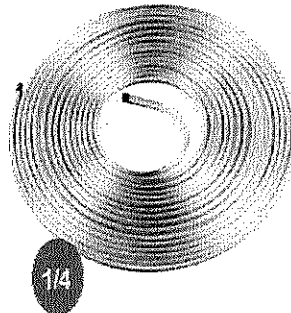
ITEM 01 - FITA DE PVC PARA ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10M X 100mm (CxL), COR BRANCA.



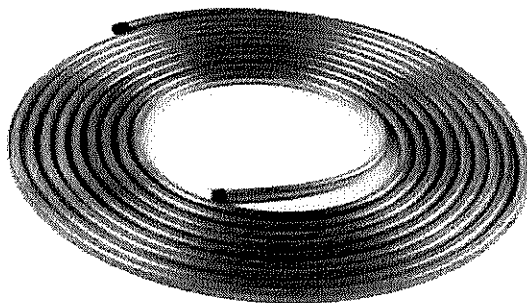
ITEM 02 - TUBO COBRE, TIPO:FLEXÍVEL SEM COSTURA, APLICAÇÃO:REFRIGERAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL:1/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO:1/4 POL.

Tubo Cano Cobre Flexível Panqueca 1/4" 15 Metros

1/1



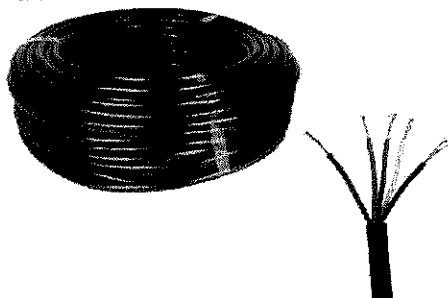
ITEM 03 - TUBO DE COBRE 1/2 PANQUECA DE 15 METROS(A CADA UNIDADE) (1,845KG) - TUBO COBRE, TIPO:RECOZIDO, PROCESSO JUNÇÃO:SOLDAGEM, APLICAÇÃO:AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 -TUBOS DE COBRE, SEM COSTURA, EM BOBINA E/OU CARRETEL, LIGA C1 2200.



ITEM 04 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO:PP, FORMAÇÃO CONDUTOR:5 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE

Cabo Pp 5 Fios 5 Vias Flexível Para Instalação 100
Metros
por Nhs Parts

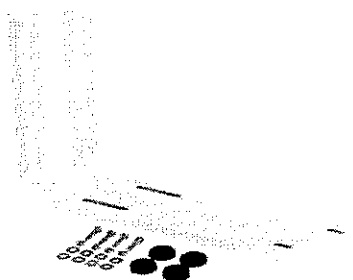
1/4



ITEM 05 - SUPORTE APARELHO AR CONDICIONADO, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, FORMATO:CAIXA RETANGULAR, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO/INSTALAÇÃO APARELHO AR CONDICIONADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA APARELHO COM 18.000 BTUS PARA CONDENSADORA

Suporte Ar Condicionado Split Condensadora
18000 A 30000 Btu
por Pons Arquitetura

1/5



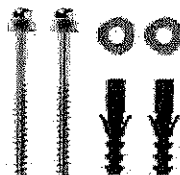
ITEM 06 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:S-10



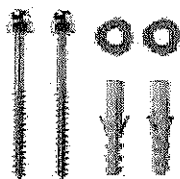
ITEM 07 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:S-8.



ITEM 8 - PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL:LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA:Nº 8, TIPO PORCA:CASTELO



ITEM 9 - PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL:LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA:Nº 10, TIPO PORCA:CASTELO



ITEM 10 - FIO ELETRICO, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:4 MM



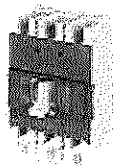
ITEM 11 - FIO ELETRICO, TIPO:FLEXÍVEL, BITOLA:10 MM



ITEM 12 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:127/220 V, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:PARA BARRAMENTO TIPO DIN



ITEM 13 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMO MAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:3, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:500 VCA, CORRENTE NOMINAL:70 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ



ITEM 14 - CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO:IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO:PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO:REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

